

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada na Avenida Antônio Trajano dos Santos, n.º 1.662, Bairro Vila Nova, município de Três Lagoas, MS, para fins exclusivos de certificação dos estudantes concluintes e matriculados no curso até o ano de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/4/2020.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/4/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.955, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS, a ser ofertado no Polo de Apoio Presencial, situado no município de Três Lagoas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEPES/CEE/MS n.º 033/2020, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 13/04/2020, e o disposto no Processo n.º 29/018984/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n.º 115, Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a ser operacionalizado na Sede e no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Municipal Prof. Ramez Tebet, na Rua Filinto Muller, n.º 3.215, Jardim Morumbi, município de Três Lagoas, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/4/2020.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/4/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.956, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação dos atos autorizativos da educação básica, etapas e modalidades, e da educação superior das instituições do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria do Ministério da Saúde n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, no Decreto n.º 15.391, de 16 de março de 2020, e, considerando os termos da Indicação CEE/MS n.º 101/2020, aprovada em reunião do Conselho Pleno de 13/04/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro do ano de 2021, os atos autorizativos da educação básica, etapas e modalidades, e da educação superior, concedidos às instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os casos omissos serão tratados por este Conselho.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/4/2020.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/4/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Extrato de Convênio N. 28.396

Processo n: 29/006.088/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Amambai – AMAMBAI/MS, CNPJ/MF N. 03.568.433/0001-36, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de Conjuntos aluno individual para atender os alunos Escola Indígena, IMPO MBO' EROY GUARANI KAIOWA, EMPI MBO'ERENDA TUPÃ NANDEVA E em MITA RORY, MUNICÍPIO DE AMAMBAI.

Funcional Programática: R\$ 20.000,00 em parcela única, sendo:

FP: 10.29101.12.368.2010.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa nº 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho nº 2020NE002157. Data 26/02/2020.

Vigência: 24 meses a partir da data da sua assinatura

Assinatura: 06/04/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF/MF N. 663.061.191-68

Prefeito Município de AMAMBAI/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio N. 28.962

Processo n: 29/005.692/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA – /MS, CNPJ/MF N. 15.554.116/0001-40, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei Federal n. 4.320/1964 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, com o objetivo de melhorar a formação musical e consequentemente e aprendizagem através da aquisição de Instrumentos e acessórios para a banda de percussão dos alunos da E.E. Marechal Deodoro da Fonseca, conforme preconiza meta 7 do PEE/MS.

Funcional Programática: R\$ 20.000,00 em parcela única, sendo:

FP: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa nº 44404100/33504101, Item n. 44101/34101, Nota de Empenho nº 2020NE00279 e Nº 2020NE00280 de 17/01/2020.

Vigência: 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 08/04/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ANA MARIA DE SOUZA – CPF/MF N. 771.084.931-87

Prefeito Município de AMAMBAI/MS – CONVENENTE.

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 018/2020, aprovado em 13/04/2020.

PROCESSO N.º: 29/052764/2019

INTERESSADA: Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura/Larissa Emanuely Catanozi de Andrade – Coxim, MS.